

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM  
CNPJ:10.810.342.0001-20  
AV. DR. AMERICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000

**PORTARIA Nº 089/2019**

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO  
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de  
suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei  
Complementar Municipal nº. 018/2010.**

**RESOLVE:**

**Art.1º. CONCEDER** auxílio-doença ao Servidor **CRISTHIAN  
DAVID ESAÚ DOS SANTOS**, matrícula nº 3718, CPF nº 086.522.326-28 , no cargo efetivo de  
Operário I, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de a 05 de  
outubro de 2019 até nova avaliação médica, segundo documento em anexo.

**2º.** O benefício de Auxílio-Doença que trata o artigo 1º, vence  
pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria  
entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 05 de outubro de 2019.

  
**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI  
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**